



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

PORTARIA Nº 79 - DECEX, DE 28 DE ABRIL DE 2016.
EB: 0064445.00054710/2016-86

Aprova o calendário, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo, as organizações militares sedes de exame (OMSE) e os comandos militares de área para o 2º exame de proficiência linguística escrito (2º EPLE) e o 2º exame de proficiência linguística oral (2º EPLO) a serem realizados no ano de 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo, as organizações militares sedes de exame (OMSE) e os comandos militares de área para o 2º exame de proficiência linguística escrito (2º EPLE) e o 2º exame de proficiência linguística oral (2º EPLO) a serem realizados no ano de 2016, conforme o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 202 – DECEX, de 17 de dezembro de 2015, a partir de 20 de junho de 2016.

Gen Ex JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS
Chefe do DECEX

**“150 ANOS DE TUIUTI E ILHA DA REDENÇÃO – HOMENAGEM AOS HERÓIS DA
DEFESA DO BRASIL”**

CALENDÁRIO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, REFERÊNCIA DE ESTUDO, ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE) E COMANDOS MILITARES DE ÁREA PARA O 2º EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ESCRITO (2º EPLE) E O 2º EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ORAL (2º EPLO), NO ANO DE 2016.

(documento aprovado pela Portaria nº 79 - DECEX, de 28 ABR 16)

1. FINALIDADE

Estabelecer o calendário, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo, as organizações militares sedes de exame (OMSE) e os comandos militares de área para o 2º exame de proficiência linguística escrito (2º EPLE) e o 2º exame de proficiência linguística oral (2º EPLO) a serem realizados no ano de 2016.

2. REFERÊNCIA

a. Portaria nº 133-EME, de 23 JUN 15 - Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército – SEICPLEX;

b. Portaria nº 197-DECEX, de 2 DEZ 15 - Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-19.001); e

c. Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Centro de Idiomas do Exército (CidEx).

3. VALOR DA TAXA

Exame	Prova	Valor (R\$) oficiais e oficiais-alunos	Valor (R\$) alunos/cadetes/Praças (1) (2)
2º EPLO	Compreensão Auditiva (CA)	30,00	20,00
	Expressão Oral (EO)	30,00	20,00
2º EPLE	Compreensão Leitora (CL)	30,00	20,00
	Expressão Escrita (EE)	30,00	20,00

(1) No caso do 2º EPLE e o 2º EPLO (Prova de Compreensão Auditiva) dos idiomas inglês e espanhol, a realização ocorrerá sem custos para os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), os alunos do último ano do Instituto Militar de Engenharia (IME) e os alunos dos Cursos de Formação de Sargentos (período de qualificação) da Escola de Sargentos das Armas (EsSA), da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) e do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), observado o previsto na letra “e.” do item “4. INSCRIÇÃO”.

(2) Os militares supracitados deverão arcar com os custos para a realização:

- do 2º EPLE e o 2º EPLO (Prova de Compreensão Auditiva) de idioma diferente do inglês ou espanhol; e

- do 2º EPLO (Prova de Expressão Oral) dos idiomas alemão, espanhol e italiano.

4. INSCRIÇÃO

a. os militares de carreira da ativa e os alunos das escolas de formação de militares de carreira podem inscrever-se para a realização dos exames de proficiência linguística, obedecidas as prescrições estabelecidas nesta Portaria e nas Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística.

b. a fim de não prejudicar as atividades escolares e a adaptação à vida militar, os alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) e dos Cursos de Formação de Sargentos (período básico) não podem se inscrever nos exames de proficiência linguística.

c. o militar, ao realizar a sua inscrição, deve indicar, obrigatoriamente, o idioma, o exame de proficiência linguística (2º EPLE ou 2º EPLO), o tipo de prova e apenas um nível de proficiência (1, 2 ou 3) por habilidade linguística (CA, EO, CL e EE) em cada idioma.

d. para a inscrição em um determinado nível da Prova de Expressão Oral do 2º EPLO, o militar deve possuir, no mínimo, o registro no Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEEx) do mesmo nível que pleiteia, na compreensão auditiva do idioma almejado. Exemplos:

1) um candidato com índice de proficiência linguística (IPL) 3 na compreensão auditiva de um determinado idioma, cadastrado no SiCaPEEx, poderá ser candidato ao IPL 3, 2 ou 1 do 2º EPLO/EO desse idioma;

2) um candidato com IPL 2 na compreensão auditiva de um determinado idioma, cadastrado no SiCaPEEx, poderá ser candidato ao IPL 2 ou 1 do 2º EPLO/EO desse idioma; e

3) um candidato com IPL 1 na compreensão auditiva de um determinado idioma, cadastrado no SiCaPEEx, poderá ser candidato apenas ao IPL 1 do 2º EPLO/EO desse idioma.

e. obedecido ao previsto na letra “c.” deste item e a fim de não prejudicar as atividades escolares, os capitães alunos da EsAO (fase presencial), os alunos da EsPCEEx e da EsSEEx, os cadetes da AMAN, os alunos do último ano do IME e os alunos dos Cursos de Formação de Sargentos (período de qualificação) da EsSA, da EsSLog e do CIAvEx podem se inscrever, somente:

1) em um idioma; e

2) para o 2º EPLE e a Prova de Compreensão Auditiva do 2º EPLO.

f. o número máximo de inscrições poderá ser limitado por idioma e tipo de exame de proficiência linguística, conforme a capacidade do CIdEx.

g. em caso de furto, ou extravio dos malotes no retorno das OMSE para o CIdEx, haverá a restituição dos valores pagos ou a inscrição sem custos para os exames cujas provas foram extraviadas, a serem realizados no 1º semestre de 2017, a critério do candidato, devendo comunicar sua opção por meio de DIEx encaminhado ao CIdEx.

h. a inscrição nas provas do 2º EPLO e do 2º EPLE será realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes.

i. não haverá inscrição por meio de DIEx.

j. a confirmação das inscrições no 2º EPLE e 2º EPLO estará condicionada à comprovação do pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento à União (GRU).

k. a exatidão do preenchimento dos dados da GRU, no momento do pagamento, é de total responsabilidade do candidato. Caso haja inconsistência no pagamento devido a preenchimento incorreto por parte do candidato, não haverá devolução do(s) valor(es) da(s) taxa(s) de inscrição pagos.

l. os candidatos poderão realizar sua inscrição no 2º EPLO/EO enquanto durar o período de inscrição; porém, a confirmação dos efetivamente inscritos está condicionada ao limite de vagas disponível e ao pagamento da taxa de inscrição.

m. não serão aceitas inscrições e pagamentos após os prazos fixados.

n. o candidato que se inscrever em qualquer exame e não realizar a(s) prova(s), por qualquer motivo, não terá a devolução do(s) valor(es) da(s) taxa(s) de inscrição pagos.

o. no caso de faltas ao exame de expressão oral, além de não ter restituído o valor pago, o candidato ficará impossibilitado de realizar este tipo de exame no EPLO subsequente, salvo casos excepcionais, devidamente documentados, a serem analisados pelo Cmdo CIdEx.

5. FORMA DE PAGAMENTO

MEIO	CANDIDATO	FORMA DE PAGAMENTO
Endereço eletrônico do Centro de Educação a Distância do Exército (CEADEx)	Militares de carreira da ativa	Guia de Recolhimento à União (GRU), gerada no endereço eletrônico do CEADEx
	Capitães alunos da EsAO (fase presencial)	- Gratuito para o 2º EPLE e para o 2º EPLO (Prova de Compreensão Auditiva) em um dos níveis do idioma Inglês ou Espanhol
	Alunos da EsFCEEx e da EsSEEx	
	Cadetes	
	Alunos do último ano do IME	- GRU gerada no endereço eletrônico do CEADEx para a inscrição nas provas do 2º EPLE e 2º EPLO (Prova de Compreensão Auditiva) dos idiomas Italiano, Francês, Espanhol, Russo e Alemão
Alunos dos Cursos de Formação de Sargentos (período de qualificação) da EsSA, da EsSLog e do CIAvEx		

Observação: o deferimento da inscrição nas provas do 2º EPLO e/ou do 2º EPLE estará condicionado ao pagamento da taxa de inscrição, até a data prevista no calendário detalhado nesta Portaria.

6. CALENDÁRIO

a. Para a realização do 2º EPLE e/ou 2º EPLO

Nº Ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	Candidato	Solicitação de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes , no: - 2º EPLO/CA e 2º EPLE/CL e EE de todos os idiomas; e - 2º EPLO/EO dos idiomas Espanhol, Alemão e Italiano.	De 27 JUN a 11 JUL 16
2	AMAN, EsSA, EsSLog, CIAvEx e IME	Solicitação de inscrição dos seus discentes, com direito à gratuidade, no endereço eletrônico www.ceadex.eb.mil.br/incricoes , para o 2º EPLO/CA e o 2º EPLE/CL e EE, em um nível (somente) do idioma inglês ou espanhol.	
3	Candidato	Impressão e pagamento de GRU gerada no endereço eletrônico www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes , referente à inscrição no: - 2º EPLO/CA e 2º EPLE/CL e EE; e - 2º EPLO/EO, somente para os candidatos incluídos no número de vagas disponíveis (candidatos em lista de espera NÃO devem realizar o pagamento).	Até 15 JUL 16
4	CIdEx	Informação de abertura de vaga no 2º EPLO/EO, caso ocorra, no endereço www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes , para os <u>candidatos em lista de espera</u> , com replicação para o <i>e-mail</i> do candidato.	22 JUL 16
5	Candidato em lista de espera no 2º EPLO/EO	<u>Caso receba informação de abertura de vaga no 2º EPLO/EO</u> , impressão e pagamento de GRU gerada no endereço www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes , referente à inscrição no 2º EPLO/EO.	Até 26 JUL 16
6	Candidato	Solicitação de mudança do local de realização da(s) prova(s) (OMSE/C Mil A), no endereço eletrônico www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes .	Até 22 JUL 16
7		Deferimento de inscrição no endereço eletrônico www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes , com replicação para o <i>e-mail</i> do candidato.	
8	CIdEx	Divulgação no <i>link</i> CIdEx/exame de proficiência linguística, no endereço eletrônico www.cep.ensino.eb.br , da lista de candidatos efetivamente inscritos no 2º EPLO/CA e no 2º EPLE/CL e EE, e local de realização.	Até 27 JUL 16
9		Divulgação no <i>link</i> CIdEx/exame de proficiência linguística, no endereço eletrônico www.cep.ensino.eb.br , da lista de candidatos efetivamente inscritos no 2º EPLO/EO, com data-hora e local de realização.	Até 9 AGO 16
10	OMSE do candidato	Aplicação do 2º EPLO/EO - Alemão, Espanhol e Italiano : a partir de 0800h (horário de Brasília).	De 15 AGO a 7 NOV 16

Nº Ordem	Responsável	Evento	Prazo
11	CIdEx	Remessa do 2º EPLO/CA e do 2º EPLE/CL às OMSE.	Até 29 AGO 16
12	OMSE do candidato ao 2º EPLO/CA e 2º EPLE/CL e EE	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (<i>e-mail</i> e telefone) do oficial aplicador dos exames.	Até 9 SET 16
13	OMSE do candidato	Aplicação do 2º EPLO/CA: - Nível 1: 0800h (horário de Brasília) - Nível 2: 0920h (horário de Brasília) - Nível 3: 1040h (horário de Brasília) Aplicação do 2º EPLE/CL: - os três níveis: 1330h (horário de Brasília) Aplicação do 2º EPLE/EE: - os três níveis: 1500h (horário de Brasília)	Italiano 26 SET 16 Francês 27 SET 16 Inglês 3 OUT 16 Espanhol 4 OUT 16 Russo 5 OUT 16 Alemão 6 OUT 16
14		Devolução ao CIdEx dos cartões-resposta e folhas de resposta dos exames.	Até 24 horas após a realização da última prova na OMSE
15	CIdEx	Divulgação dos resultados do 2º EPLO/CA e EO e do 2º EPLE/CL e EE no <i>link</i> do CIdEx, no endereço eletrônico www.cep.ensino.eb.br .	A partir de 28 DEZ 16

b. Para a elaboração, remessa e aprovação da Portaria do EPLE e EPLO/2017:

Nº Ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	CIdEx	Remessa, à DETMil, da proposta de calendário, do valor da taxa de inscrição, da relação das OMSE e C Mil A para os exames de proficiência linguística a serem realizados no ano de 2017 e, se for o caso, da proposta de alteração das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-19.001).	Até 19 AGO 16
2	DETMIL	Remessa, ao DECEEx, da proposta de calendário, do valor da taxa de inscrição, da relação das OMSE e C Mil A para os exames de proficiência linguística a serem realizados no ano de 2017 e, se for o caso, da proposta de alteração das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-19.001).	Até 9 SET 16
3	DECEEx	Aprovação da proposta de calendário, do valor da taxa de inscrição, da relação das OMSE e C Mil A para os exames de proficiência linguística a serem realizados no ano de 2017 e, se for o caso, da proposta de alteração das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-19.001).	Até 14 OUT 16

7. REFERÊNCIA DE ESTUDO

A normatização elaborada pelo CIdEx e aprovada pelo DECEEx, denominada Descritores da Escala de Proficiência Linguística, constitui referência para a preparação do candidato, por habilidades linguísticas e níveis de proficiência, bem como para a familiarização com os tipos de provas dos exames.

Os Descritores da Escala de Proficiência Linguística estarão disponíveis no *link* CIdEx/exames de proficiência linguística, endereço eletrônico www.cep.ensino.eb.br.

8. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

a. Para a realização do 2º EPLE (CL e/ou EE) e 2º EPLO (CA):

1) 1ª Região Militar:

a) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende – RJ;

b) Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro – RJ;

c) Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) – Rio de Janeiro – RJ;

d) Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) – Rio de Janeiro – RJ;

e) 38º Batalhão de Infantaria (38º BI) – Vila Velha – ES; e

f) Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro – RJ.

2) 2ª Região Militar:

a) Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté – SP;

b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/SP) – São Paulo – SP;

c) Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) – Campinas – SP;

d) 12º Grupo de Artilharia de Campanha (12º GAC) – Jundiaí – SP;

e) 2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL) – São Vicente – SP;

f) 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L) – Itu – SP;

g) 37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL) – Lins – SP; e

h) 5º Batalhão de Infantaria Leve (5º BIL) – Lorena – SP.

3) 3ª Região Militar:

a) Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) – Porto Alegre – RS;

b) Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) – Santa Maria – RS;

- c) Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta – RS;
 - d) 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (1º RC Mec) – Itaqui – RS;
 - e) 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (12º RC Mec) – Jaguarão – RS;
 - f) 13º Grupo de Artilharia de Campanha (13º GAC) – Cachoeira do Sul – RS;
 - g) 19º Grupo de Artilharia de Campanha (19º GAC) – Santiago – RS;
 - h) 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º RC Mec) – Santa Rosa – RS;
 - i) 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (2º RC Mec) – São Borja – RS;
 - j) 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP) – Uruguaiana- RS;
 - k) 3º Batalhão de Suprimento (3º B Sup) – Santa Rita – RS;
 - l) 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º RC Mec) – Bagé – RS;
 - m) 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado (5º RC Mec) – Quaraí – RS;
 - n) 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC) – Rio Grande – RS;
 - o) 6º Regimento de Cavalaria Blindado (6º RCB) – Alegrete – RS;
 - p) 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado (7º RC Mec) – Santana do Livramento – RS;
 - q) 7º Batalhão de Infantaria Blindado (7º BIB) – Santa Cruz do Sul – RS;
 - r) 9º Regimento de Cavalaria Blindado (9º RCB) – São Gabriel – RS; e
 - s) 9º Batalhão de Infantaria Motorizado (9º BI Mtz) – Pelotas - RS.
- 4) 4ª Região Militar:
- a) Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) – Juiz de Fora – MG;
 - b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/BH) – Belo Horizonte – MG;
 - c) Escola de Sargentos das Armas (EsSA) – Três Corações – MG;
 - d) 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth) – São João Del Rei – MG;
 - e) 4º Batalhão de Engenharia de Combate (4º BECmb) – Itajubá – MG;
 - f) 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAe) – Sete Lagoas – MG; e
 - g) 55º Batalhão de Infantaria (55º BI) – Montes Claros – MG.

5) 5ª Região Militar:

- a) Colégio Militar de Curitiba (CMC) – Curitiba – PR;
- b) 13º Batalhão de Infantaria Blindado (13º BIB) – Ponta Grossa – PR;
- c) 30º Batalhão de Infantaria Motorizado (30º BI Mtz) – Apucarana – PR;
- d) 33º Batalhão de Infantaria Motorizado (33º BI Mtz) – Cascavel – PR;
- e) 34º Batalhão de Infantaria Motorizado (34º BI Mtz) – Foz do Iguaçu – PR;
- f) 26º Grupo de Artilharia de Campanha (26º GAC) – Guarapuava – PR;
- g) 5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC) – Rio Negro – PR;
- h) 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (14º RC Mec) – São Miguel D'Oeste – SC;
- i) 23º Batalhão de Infantaria (23º BI) – Blumenau – SC;
- j) 62º Batalhão de Infantaria (62º BI) – Joinville – SC;
- k) 63º Batalhão de Infantaria (63º BI) – Florianópolis – SC;
- l) 28º Grupo de Artilharia de Campanha (28º GAC) – Criciúma – SC; e
- m) 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado (5º BEC Bld) – Porto União – SC.

6) 6ª Região Militar:

- a) Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx) – Salvador – BA;
- b) 35º Batalhão de Infantaria (35º BI) – Feira de Santana – BA;
- c) 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BE Cnst) – Barreiras – BA; e
- d) 28º Batalhão de Caçadores (28º BC) – Aracaju – SE.

7) 7ª Região Militar:

- a) Colégio Militar do Recife (CMR) – Recife – PE;
- b) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz) – Garanhuns – PE;
- c) 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz) – Petrolina – PE;
- d) 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BI Mtz) – João Pessoa – PB;
- e) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BI Mtz) – Campina Grande – PB;
- f) 16º Batalhão de Infantaria Motorizado (16º BI Mtz) – Natal – RN;

g) 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BE Cnst) – Caicó – RN; e

h) 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz) – Maceió – AL.

8) 8ª Região Militar:

a) Comando de Fronteira-Amapá e 3º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/3º BIS) – Macapá – AP;

b) 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS) – Belém – PA;

c) 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS) – Altamira – PA;

d) Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 23ª Bda Inf SI) – Marabá – PA;

e) 53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS) – Itaituba – PA;

f) 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BE Cnst) – Santarém – PA; e

g) 50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS) – Imperatriz – MA.

9) 9ª Região Militar:

a) Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) – Campo Grande – MS;

b) 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RC Mec) – Bela Vista – MS;

c) 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RC Mec) – Ponta Porã – MS;

d) 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado (17º RC Mec) – Amambaí – MS;

e) 47º Batalhão de Infantaria (47º BI) – Coxim – MS;

f) 17º Batalhão de Fronteira (17º BFron) – Corumbá – MS;

g) 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BE Cmb) – Aquidauana – MS;

h) 9º Grupo de Artilharia de Campanha (9º GAC) – Nioaque – MS;

i) 18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC) – Rondonópolis – MT;

j) 2º Batalhão de Fronteira (2º BFron) – Cáceres – MT;

k) 44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz) – Cuiabá – MT;

l) 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (58º BI Mtz) – Aragarças – GO; e

m) Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec) – Dourados – MS.

10) 10ª Região Militar:

- a) Colégio Militar de Fortaleza (CMF) – Fortaleza – CE;
- b) 40º Batalhão de Infantaria (40º BI) – Cratéus – CE;
- c) 24º Batalhão de Caçadores (24º BC) – São Luís – MA;
- d) 25º Batalhão de Caçadores (25º BC) – Teresina – PI; e
- e) 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BE Cnst) – Picos – PI.

11) 11ª Região Militar:

- a) Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília – DF;
- b) Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília – DF;
- c) 22º Batalhão de Infantaria (22º BI) – Palmas – TO;
- d) 36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz) – Uberlândia – MG;
- e) 41º Batalhão de Infantaria Motorizado (41º BI Mtz) – Jataí – GO; e
- f) Comando de Operações Especiais (Cmdo Op Esp) – Goiânia – GO.

12) 12ª Região Militar:

- a) Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus – AM;
- b) Colégio Militar de Manaus (CMM) – Manaus – AM;
- c) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf SI) – São Gabriel da Cachoeira – AM;
- d) Comando de Fronteira – Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS) – Tabatinga – AM;
- e) 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS) – Tefé – AM;
- f) 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) – Humaitá – AM;
- g) Comando de Fronteira – Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre/4º BIS) – Rio Branco – AC;
- h) 61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS) – Cruzeiro do Sul – AC;
- i) 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BECnst) – Porto Velho – RO;
- j) Comando de Fronteira – Rondônia e 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6º BIS) – Guajará-Mirim – RO; e
- k) Comando de Fronteira – Roraima e 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Roraima/7º BIS) – Boa Vista – RR.

13) Exterior:

Comando do Batalhão Haiti (BRABAT) - Porto Príncipe – Haiti.

b. Para a realização dos EPLO (Prova de Expressão Oral):

- 1) Comando do Comando Militar do Sul – Porto Alegre – RS;
- 2) Comando do Comando Militar do Sudeste – São Paulo – SP;
- 3) Comando do Comando Militar do Oeste – Campo Grande – MS;
- 4) Comando do Comando Militar do Nordeste – Recife – PE;
- 5) Comando do Comando Militar da Amazônia – Manaus – AM;
- 6) Comando do Comando Militar do Planalto – Brasília – DF;
- 7) Comando do Comando Militar do Norte – Belém – PA;
- 8) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Boa Vista – Roraima;
- 9) Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva – Tefé – Amazônia;
- 10) Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada – Cuiabá – Mato Grosso;
- 11) Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal – Rio Grande do Norte;
- 12) Comando da 6ª Região Militar – Salvador – Bahia;
- 13) Comando da 5ª Divisão de Exército – Curitiba – Paraná.
- 14) Comando do Comando de Operações Especiais – Goiânia – GO;
- 15) Comando do Batalhão Haiti (BRABAT) – Porto Príncipe – Haiti;
- 16) Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro - RJ; e
- 17) 1º Batalhão de Comunicações (1º B Com) – Santo Ângelo – RS;

9. CONSULTA A DOCUMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

É vedada a consulta a quaisquer documentos durante a realização das provas.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As provas do 2º EPLO e 2º EPLE serão realizadas sob a responsabilidade dos respectivos comandantes, chefes ou diretores das OMSE, que deverão:

- 1) receber e guardar, até a data de aplicação das provas de CL, EE e CA, os

envelopes contendo esses testes, que não poderão ser abertos, sob pretexto algum, antes da data-hora de sua realização;

2) assegurar-se do funcionamento do equipamento de videoconferência necessário à aplicação do 2º EPLO/EO;

3) nomear em boletim interno, com antecedência, um ou mais oficiais aplicadores, de acordo com a relação dos candidatos por OMSE;

4) informar ao CIdEx nome completo, posto e telefone de contato do oficial da OMSE designado em boletim interno como oficial aplicador;

5) preparar sala(s) com seu(s) respectivo(s) sistema(s) de áudio, para a aplicação dos diferentes níveis de proficiência linguística;

6) providenciar a restituição dos cartões e folhas de respostas ao CIdEx, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após sua realização; e

7) tomar todas as providências cabíveis para garantir a lisura dos exames.

b. a solicitação de mudança de OMSE ou C Mil A, por parte do candidato, após a data limite fixada, somente poderá ser requerida em caso de necessidade do serviço, por meio de DIEx encaminhado ao CIdEx, com data de entrada no protocolo dessa OM de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos antes da data de execução da prova, cabendo ao CIdEx o parecer final sobre tal solicitação.

c. o candidato deverá assegurar-se de que está inscrito na OMSE ou no C Mil A corretos para cada uma das provas em que está inscrito, devendo informar qualquer divergência ao CIdEx, por meio de DIEx, no mais curto prazo possível.

d. o 2º EPLO/EO poderá ser realizado nas OMSE, presencialmente, por videoconferência, por telefone ou por outra ferramenta reconhecida pelo Exército, conforme a necessidade do serviço.

e. não haverá:

1) segunda chamada para as provas do 2º EPLE e 2º EPLO;

2) revisão do resultado da correção das provas realizadas pelos candidatos ao 2º EPLE e ao 2º EPLO;

3) divulgação do gabarito das provas; e

4) passagem à disposição para a realização dos exames.

f. o candidato não poderá manter os cadernos de questões após a realização do(s) exame(s).

g. os custos dos deslocamentos para realização do(s) exame(s) correrão por conta do candidato.

h. para a realização dos exames de proficiência linguística, o militar inscrito não fará jus a qualquer direito pecuniário.

i. não há previsão de que as OMSE alimentem/alojem os candidatos, devendo os interessados realizar as ligações administrativas necessárias, caso desejem algum apoio.

Gen Ex JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS
Chefe do DECEX

**“150 ANOS DE TUIUTI E ILHA DA REDENÇÃO – HOMENAGEM AOS HERÓIS DA
DEFESA DO BRASIL”**